



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

L I D O  
Em 22 / 02 / 07  
*[Signature]*  
Assessoria de Plenário

PL 111 / 2007

PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_\_  
(Do Senhor Deputado Benício Tavares)

Assessoria de Plenário  
Recebi em 13/02/07 às 17h  
§ 23.243-2  
*[Signature]*  
Assinatura

Dispõe sobre criação da Central de Empregos para pessoas portadoras de deficiência.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no âmbito da Secretaria de Ação Social e Trabalho, uma central de empregos para pessoas portadoras de deficiência física, mental e sensorial, visando sua inserção no mercado de trabalho.

Art. 2º - A central de emprego, criada por esta lei, procederá levantamento de eventuais vagas para trabalhadores portadores de deficiência, prevista no caput do art. 1º.

§ 1º - Toda pessoa com deficiência, residente e domiciliada no DF, na condição disposta no "caput" deste artigo, poderá utilizar-se da referida Central, bastando para isso que se inscreva em cadastro próprio junto à mesma.

§ 2º - As empresas, as indústrias, as pessoas físicas e jurídicas interessadas no concurso desses trabalhadores disporão de cadastros específicos.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correção à conta das dotações financeiras próprias da Secretaria de Ação Social e Trabalho.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS e CGL.  
Em, 23 / 02 / 07.

*[Signature]*  
Benício Tavares  
Chefe de Gabinete

*[Signature]*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 111 / 2007  
Fis. Nº 1



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

---

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa criar uma Central de oferta de vagas, em empresas públicas e privadas, destinadas a inserir, social e economicamente, as pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

A medida viabilizará o combate ao desemprego, que tanto aflige as famílias e possibilitará a melhoria de qualidade de vida de tantas pessoas com deficiência, que vivem à margem das conquistas sociais.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto, no âmbito desta Casa.

Sala das Sessões, em

de fevereiro de 2007

Benício Tavares  
Deputado Distrital - PMDB

